

PORTARIA TRT13 CGP N.º 018, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 10258/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos do item V da **PORTARIA TRT13 N.º 493**, de 25.07.2023, que colocou a servidora **MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO** (matrícula n.º 210.077.720), Analista Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, lotada na Coordenadoria de Saúde, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços no Núcleo de Gestão Judiciária/Secretaria-Geral Judiciária.

II - Dispensar a servidora **MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO** (matrícula n.º 210.077.720), Analista Judiciária, Classe “C”, da Função Comissionada de de Assistente IV - Assistente Odontológico - FC-04, da Coordenadoria de Saúde.

III - Remover a servidora **MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO** (matrícula n.º 210.077.720), Analista Judiciária, Classe “C”, da Coordenadoria de Saúde para o Núcleo de Gestão Judiciária/Secretaria-Geral Judiciária.

IV - Lotar a servidora **JANAÍNA MOTA DE LIMA**, ora à disposição deste Regional, na Coordenadoria de Saúde.

V - Designar a servidora **JANAÍNA MOTA DE LIMA**, ora à disposição deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV - Assistente Odontológico - FC-04, da Coordenadoria de Saúde.

VI - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 01.02.2024.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO